

Grupo debaterá, entre outros temas, desafios e oportunidades da economia digital

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou ontem (28) a Portaria 8.323, que constitui Grupo de Trabalho (GT), de natureza consultiva, com o propósito de discutir e elaborar estudos técnicos sobre a segurança cibernética do setor supervisionado pela Autarquia e os desafios e oportunidades que o desenvolvimento da economia digital traz para o setor segurador brasileiro.

O GT será composto por dois subgrupos que terão como referência os seguintes eixos temáticos:

I - Novos Seguros para Economia Digital: para além do risco cibernético; e

II - Adequação do sistema de cibersegurança do mercado supervisionado à Política Nacional de Cibersegurança.

O tema foi previsto no Plano de Regulação da Susep para os anos de 2023 e 2024, no eixo da Política Nacional de Cibersegurança e Mercados Supervisionados, com previsão de elaboração de estudo para adequação do sistema de cibersegurança da Susep e do mercado supervisionado à Política Nacional de Cibersegurança, com o encaminhamento de documento técnico ao Conselho Diretor da Susep até o final de 2024.

Para o Superintendente da Susep, Alessandro Octaviani, "os diálogos do GT conduzirão para a construção de alternativas capazes de subsidiar, gerar resiliência operacional e capacitar o setor segurador para enfrentar os novos desafios trazidos pela economia digital e a crescente preocupação da sociedade com a salvaguarda de dados".

Composto por servidores da Susep, representantes do Governo Federal, entidades públicas, privadas e pessoas especialistas, cujas atividades comprovadamente estejam relacionadas às matérias de pauta, o GT deverá concluir os seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias e deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatório consolidado de conclusão das discussões havidas nos subgrupos.

A Coordenação do GT ficará a cargo do Diretor de Regulação Prudencial e Estudos Econômicos da Susep, Airton Almeida. Segundo o Diretor, "o relatório deverá trazer um mapeamento da situação atual do setor, principais desafios e uma proposta para o aumento da resiliência operacional do setor como um todo, além de propostas de novos produtos e serviços que possam ser ofertados para a proteção da sociedade".

[Acesse aqui](#) a Portaria Susep 8.323/2024.

Fonte: Susep, em 29.08.2024.